EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 065/2026 TERMO DE INÍCIO FISCALIZAÇÃO N° 2026000096

Faz saber a CONCEITO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA CNPJ/CPF: 27.548.276/0001-65 endereço: AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, N° 2748,
BAIRRO: SÃO BENEDITO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000069, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2026000096, datado em 11 de agosto de 2026, para no prazo de 10 (dez) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 25 de agosto de 2026.
Francisco Fábio Moreira de Castro
Coordenação de ISS e Taxas

SEMS

PORTARIA Nº 079/2026 - FMS/SEMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 048/2026** que tem por objeto: **aquisição futura de material hospitalar permanente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon**.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12/08/2026.

CIMU

PORTARIA Nº 005/2026-PRE CIMU/TIMON-MA 25 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Diretor Administrativo, Contabilidade e Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – CIMU no uso de suas atribuições legais, em especial o contido ao art. 30, do Estatuto do CIMU, nos termos do §2º e §4º do art. 20 do Contrato de Consórcio, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Consórcio CIMU, de quadro de pessoal necessário à consecução dos objetivos orientados ao Contrato de Consórcio, em especial a composição de sua Diretoria, necessário em especial aos atos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, IRIANE DE NAZARÉ SOUSA SANTOS, CPF nº 038.625.173-81, para a função de Diretor Administrativo, Contabilidade e Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, tudo nos termos do Estatuto e Contrato do Consórcio do CIMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições e contrário.

PORTARIA Nº 006/2026-PRE CIMU/TIMON-MA 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto do órgão em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado a competência a senhora IRIANE DE NAZARÉ SOUSA SANTOS**,** para a abertura e movimentação de contas bancárias vinculadas ao CIMU, inscrito no CNPJ sob o nº 23.978.923/001-18. Tal delegação possui fundamentação no Estatuto do próprio órgão, mais especificamente em seu art.31, inciso VIII.

Art.2º. Delegar ainda a autorização para a instauração de procedimentos licitatórios, para valores autorizados pela Assembleia Geral, bem como homologar e adjudicar objeto de licitação, podendo ainda realizar a designação de servidores, conforme art. 31, incisos XXI, XXII E XXIV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a continuidade da obra de construção da Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, localizado no bairro Júlia Almeida, zona urbana do município de Timon/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 27/08/2026.
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 11/09/2026.
SESSÃO PÚBLICA: 10hrs01min do dia 11/09/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 25 de agosto de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEMFPOG.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADAS À PREMIAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2026", PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAS A ADIMPLÊNCIA TRIBUTÁRIA E ESTIMULAR A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU.
DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 28/08/2026.
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 10/09/2026.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 12h01min do dia 10/09/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
Timon/MA, 25 de agosto de 2026.
Lucas Fernando Campos Dias
Pregoeiro do Município de Timon/MA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2646/2026 – SEMFPOG
OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFPOG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada no período de 18 a 21 de maio de 2026, no CICB, em Brasília/DF.
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificada e homologada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, conforme justificativa e documentos constantes dos autos, autorizando-se a formalização do ajuste e a emissão da respectiva Nota de Empenho.
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18 de maio de 2026.
Timon/MA, 18 de maio de 2026.
AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria nº 075/2025-GP

ISSN 2965-8489